



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº44.17-CD-FUTSAL-ADCFPOLIS

Denunciado: André Luiz Alves - Técnico da Equipe ADC Florianópolis

Enquadramento: Art. 234 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Sub 17

Data: 20.11.2017

Horário: 19h

Relator: Tiago Russi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar improcedente, para absolver o Senhor **André Luiz Alves - Técnico da Equipe ADC Florianópolis.**

Encerrada a sessão às 19h50
R.P.I.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

Rafael Areão da Silva Franzoni
PRESIDENTE DA CD